



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

AGENOR JOSE ZANCO, Prefeito Municipal de Arvoredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente nos termos do art. 53, *caput*, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **AUTORIZAM** à abertura de Processo Administrativo, conforme requisição encaminhada.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VARIADOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, BEM COMO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARVOREDO - SC, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

Encaminho a Comissão Municipal de Licitações e determino sejam adotadas e observadas as disposições pertinentes previstas na Lei Federal nº 14.133/21 quanto a sua publicação.

Arvoredo (SC), 17 de junho de 2026.

AGENOR JOSE ZANCO

Prefeito Municipal